



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 697/2022

DATA: 16 de agosto de 2022.

SÚMULA: Transferência de lotação de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Contrato, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de agosto de 2022, a Sra. **Roseli Albarracim Gonçalves**, servidora contratada no cargo de **Cuidadora de Crianças**, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 3330**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Ensino Infantil 70% Fundeb para Ensino Fundamental Fundeb 70%.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2022.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Karla Adriana Blanc Enge
Secretária Municipal de Educação

Registre-se e afixe-se.